



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4263, de 24 de setembro de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o restante das férias do servidor **Gabriel Falcheto Lorenzoni**, no período de 03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, disponibilizadas conforme Portaria nº 3904, de 21 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de setembro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 24/09/2025 15:12:19

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 24/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
 073.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 24/09/2025 14:06:02

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, _____ / 20____

 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24 / 09 / 20 25

 Marcio Faier
 Técnico Administrativo

Portaria Nº 004981/2025